



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO LOCAÇÃO Nº 20/13

Processo Administrativo n.º 02/10/6.458

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Modalidade: Contratação Direta nº 78/11

Termo de Locação n.º 11/11

Termo de Aditamento Locação n.º 17/12 e 16/13

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Francisco Glicério, n.º 1.269 – Centro, nesta cidade, onde se acha instalada a Ouvidoria Municipal, a Corregedoria de Polícia Civil e o Conselho Tutelar.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa. **T.M.M.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.252.759/0001-12, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica o prazo do contrato de locação prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir de 16/12/13.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 18.057,35 (dezoito mil, cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), mantendo o valor fixado no Termo de Aditamento nº 16/13.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 54.172,05 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1823 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

09110.08.122.1009.4188 339039 01.510000

QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de dezembro de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

T.M.M.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 02/10/6.458

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Modalidade: Contratação Direta nº 78/11

Termo de Locação n.º 11/11

Termo de Aditamento Locação n.º 17/12 e 16/13 e 20/13

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Francisco Glicério, n.º 1.269 – Centro, nesta cidade, onde se acha instalada a Ouvidoria Municipal, a Corregedoria de Polícia Civil e o Conselho Tutelar.

Na qualidade de **LOCATÁRIO** e **LOCADORES**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 de dezembro de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

T.M.M.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º